

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 59/2015****Processo Administrativo n.º 082/2015****OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.****DATA DA ABERTURA: Dia 03/12/2015, às 10:00 horas.****DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	185	02.001.04.122.0030.2003	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2522	08.001.10.301.0340.2034	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Vol. 181

P. 258

1.261

02

DE: Prefeito Municipal	DATA 16/11/2015
PARA: Departamento de Licitação	
ASSUNTO: Solicitação para aquisição de veículo - GABINETE	

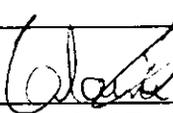
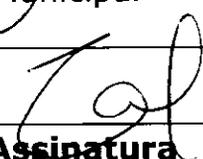
Solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de um veículo zero KM, no valor máximo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tipo passeio, fabricado no Brasil, com ano 2015 e modelo 2016, conforme especificações a seguir:

- Cor metálica a definir;
- Capacidade para 5 passageiros;
- Sedan;
- Motor 1.6;
- 05 portas;
- Combustível: Flex;
- Travas Elétricas;
- Vidros Elétricos;
- Retrovisor elétrico;
- Câmbio com 5 machas para frente, e uma marcha ré;
- Ar Condicionado;
- Direção Hidráulica;
- Roda aro 15", 185/65 de aço;
- Protetor de Carter;
- Porta malas no mínimo com 480 litros;
- Sensor de estacionamento;
- Freios ABS;
- Airbags frontais
- Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB;
- Sistema I-System;
- Faróis de neblina;
- Insulfilm;
- Adesivado com timbre do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Recebido Por: 		16/11/15
NOME	Assinatura	DATA

COD. 6753
R\$ 45.024,80



CHEVROLET.

PROPOSTA DE VENDA

Londrina, 11 de agosto de 2015.

A

PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA

Ref.: Orçamento Chevrolet Prisma LT 1.4

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA – AV. BRASÍLIA 1701

CNPJ: 05.035.532/0001-88 INSC. ESTADUAL: 9025688160

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



Imagem ilustrativa

Prisma LT 1.4 SPE – Código R8M

O Chevrolet Prisma LT vem equipado com o novo motor 1.4 SPE/4. Freios ABS com sistema EBD, AIR Bag duplo frontal. E muito mais.

- ✓ Air Bag duplo
- ✓ Freios ABS com EBD
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro
- ✓ Desembaçador do vidro traseiro
- ✓ Rodas de aço aro 15" com calotas integrais
- ✓ Maçanetas externas e cobertura dos retrovisores externos na cor do veículo
- ✓ Antena de teto
- ✓ Banco do motorista com ajuste de altura
- ✓ Direção Hidráulica
- ✓ Colunas de direção fixa
- ✓ Travas elétricas das portas e porta-malas
- ✓ Vidros elétricos dianteiros
- ✓ Alarme
- ✓ Chave canivete
- ✓ Faróis com mascara negra e lanternas escurecidas
- ✓ Adesivo preto na coluna-B
- ✓ Ar condicionado
- ✓ Antena





CHEVROLET

PROPOSTA DE VENDA

Chevrolet Prisma LT, 4 Portas, motor 1.4L SPE Flexpower, ano/modelo 2015/2016 – código: R8M

CONDIÇÃO PREFEITURA DE NOVA SANTA BARABARA: R\$ 47.890,00

*Valores válidos para pedido e faturamento em outubro/2015 de acordo com a disponibilidade do estoque. Valores sujeitos a alterações sem aviso prévio.

A disposição,

Gustavo Godoy Takashe

Consultor de Vendas Diretas Retail

Tel.: (43) 3377-1419

Cel.: (43) 9136-0107

Email: gustavo.takashe@grupometronorte.com.br



[Imprimir](#)[Fechar](#)

05

PROPOSTAS VEICULOS

De: **Emerson Cipasa** (emerson@cipasa.com.br)

Enviada: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 18:17:34

Para: emmanuel-adv@hotmail.com; Giovany - Vendas (giovany.novos@cipasa.com.br)

OLÁ...BOA TARDE...

Conforme gerente Rodrigo kono solicitou estamos passando cotações veiculos solicitados.

Estarei de férias em Outubro e peço que reportem qualquer assunto com Giovany - Consultor de Vendas 43-3294-1616 (email em cópia)

Ficamos no aguardo

Obrigado.

Verifique a sua cotação

Voyage Trendline 1.6 - TOTAL FLEX - 2016

(Código: 5U4PE4 - Edição: 1)

* Imagem somente para fins ilustrativos *

Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 LUZES DE LEITURA TRASEIRAS, 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS DUPLOS COM MÁSCARA ESCURECIDA, ILUMINAÇÃO NO PORTA-MALAS, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS C/ CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-OBJETO REMOVÍVEL, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM

FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 175/70 R14 E CALOTAS "UYUNI", TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRA, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MECÂNICOS

06

Tabela Preço Público

* Preço do veículo sem desconto R\$ 44.990,00

Pintura

* Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4) R\$ 0,00

Opcionais incluídos

* *(W9C)* Ar-condicionado + Direção hidráulica + Pneus 185/65 R14 R\$ 3.950,00 Pneus 185/65 R 14, Direção hidráulica, Filtro de poeira e pólen, Alternador trifásico 90 A, Ar-condicionado com regulagem mecânica,

Cipasa Comércio de Veículos Ltda

Preço total sem desconto R\$ 48.940,00

* Desconto de *8,00%*R\$ 3.915,20

* Preço Final do Veículo *R\$ 45.024,80*

Condições:

- Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
- Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
- Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Verifique a sua cotação

07

Gol Trendline 1.6 - TOTAL FLEX - 2016

(Código: 5U3PE4 - Edição: 1)

* Imagem somente para fins ilustrativos *

Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE PRETO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA, GRADE DIANTEIRA EM PRETO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-OBJETO REMOVÍVEL, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 175/70 R14 E CALOTAS "UYUNI", TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MECÂNICOS

Tabela Preço Público

* Preço do veículo sem desconto R\$ 37.890,00

Pintura

* Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4) R\$ 0,00

Opcionais incluídos

* *(W8C)* Ar-condicionado + Direção hidráulica R\$ 3.950,00 Direção hidráulica, Filtro de poeira e pólen, Alternador trifásico 90 A,

Ar-condicionado com regulagem mecânica,

08

Cipasa Comércio de Veículos Ltda

<mailto:rodrigokono.novos@cipasa.com.br>

* Preço total sem desconto R\$ 41.840,00

* Desconto de *3,00%* R\$ 1.255,20

* *Preço Final do Veículo **R\$ 40.584,80*

Condições:

- Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
- Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
- Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Verifique a sua cotação

Gol Special 1.0 - TOTAL FLEX - 2016

(Código: 5U3BN4 - Edição: 1)

* Imagem somente para fins ilustrativos *

Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS

TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA, GRADE DIANTEIRA EM PRETO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SOL COM ESPELHO NO LADO DO PASSAGEIRO, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RETROVISORES EXTERNOS COM CONTROLE INTERNO MANUAL, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 175/70 R14 E CALOTAS "UYUNI", TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL

Tabela Preço Público

* Preço do veículo sem desconto R\$ 31.490,00

Pintura

* Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4) R\$ 0,00

Opcionais incluídos

* *(PKS)* Special Completo para 4 portas R\$ 4.100,00 Amortecedores dianteiros, Barra estabilizadora à frente 19mm, Eixo traseiro reforçado, Freios dianteiros a disco com maior dimensão, Direção hidráulica, Filtro de poeira e pólen, Destravamento da tampa traseira por dentro (elétrico), Travamento elétrico das portas, Vidros dianteiros com acionamento elétrico, Alternador trifásico 90 A, Ar-condicionado com regulagem mecânica,

* *(W4P)* 4 portas R\$ 2.100,00 4 portas, Sem destravamento do encosto para bancos dianteiros, Revestimento da porta e lateral em tecido,

* Preço total sem desconto R\$ 37.690,00

* *Preço Final do Veículo*** *R\$ 37.000,00*

Condições:

- Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
- Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
- Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e

especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Cipasa
Emerson Jose da Fonseca
Consultor de Vendas Senior

emerson@cipasa.com.br
(43) 3294-1633
(43) 9119-1940 Vivo





FÓRMULA

CONCESSIONÁRIA RENAULT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

11

Novo Renault Logan Expression 1.6 8V HI-POWER 2015/2016

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor

- 1598 cilindradas cm³
- Gasolina e/ou etanol Hi-Flex
- 98cv de potência (gasolina) 106cv (etanol)
- Cambio mecânico 5 marchas.

Principais Especificações / Itens

- Abertura interna da tampa do porta-malas e reservatório de combustível
- Air Bag duplo
- Alarme perimétrico
- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Ar condicionado
- Banco do motorista com regulagem em altura
- Bloqueio de ignição por transponder;
- Brake light
- Calotas integrais de 15"
- Comando de abertura das portas por rádio frequência (travas elétricas)
- Computador de bordo
- Conta giros
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Direção hidráulica com regulagem de altura
- Freios ABS
- Iluminação do porta-malas;
- Indicador de troca de marchas (GSI)
- Maçanetas externas na cor da carroceria;
- Molduras cromadas na grade dianteira;
- Para-choque dianteiro e traseiro na cor da carroceria;
- Radio CD 2 DIN, MP3, USB, AUX., Ipod e Bluetooth + comando satélite
- Relógio;
- Retrovisores com regulagem manual interna;
- Retrovisores na cor da carroceria;
- Revestimento completo do porta-malas;
- Sistema CAR – travamento automático das portas em 6km/h
- Temporizador do limpador do para-brisa;
- Travas elétricas das portas e porta-malas
- Vidros dianteiros elétricos

01304124/0008-08
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
LTDA.
AV. TIRADENTES, 977
JD. SHANGRI-LÁ - CEP 86070-545
LONDRINA - PR

Condições Especiais para faturamento direto de fábrica.....(Branco).....R\$ 48.350,00

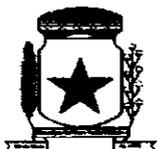
Prazo de Entrega: 20 a 40 dias de acordo com a disponibilidade de fábrica.

Data da Proposta: 09/10/2015

Validade da Proposta: 05 dias

RENAULT

Fórmula Comércio de Automóveis Ltda. Fone (043) 3031-2900
Avenida Tiradentes 977 – CEP: 86070-545 - Londrina – Paraná – Brasil
Marco Antonio – Executivo de Vendas / Frotas / Empresas



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Saúde

Gd. 182
P. 259
12

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 430/2015

PARA: Secretaria Administração

DATA: 16/11/15

ASSUNTO: Licitação Veículo de Passeio – Emenda Parlamentar

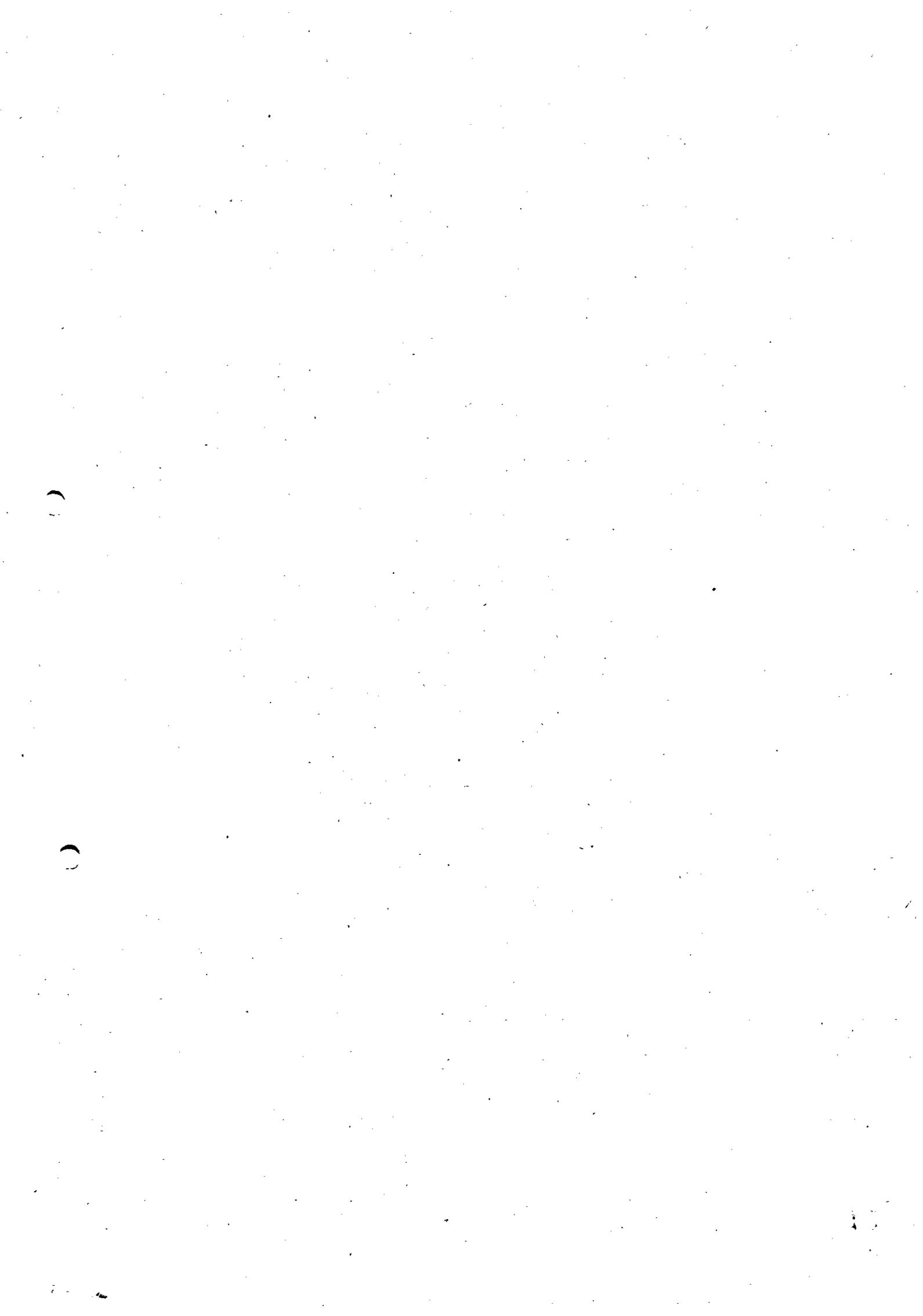
Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicitar a Vossa Senhoria a Abertura de um novo Processo Licitatório para Aquisição de Veículo de Passeio referente à Proposta Nº: 08854.896000/1140-03, para o Centro de Saúde de Nova Santa Bárbara inscrito no CNES sob o Nº2576902, conforme descrição abaixo, uma vez que o Pregão Eletrônico nº53/2015, foi deserto, diante disto faz-se necessário abertura deste novo processo.

Descrição:

- Capacidade para 05(Cinco) passageiros;
- Sistema de freios abs;
- Ar condicionado;
- Garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
- 02 (Dois) airbags (passageiro e motorista);
- 02 (Dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura;
- Alerta sonoro de faróis acesos;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador;
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Painel de instrumentos com conta-giros;
- Velocímetro e marcador do nível de combustível;
- Pára-choques na cor do veículo;

cod. 6752

R\$ 34.940,00





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Saúde

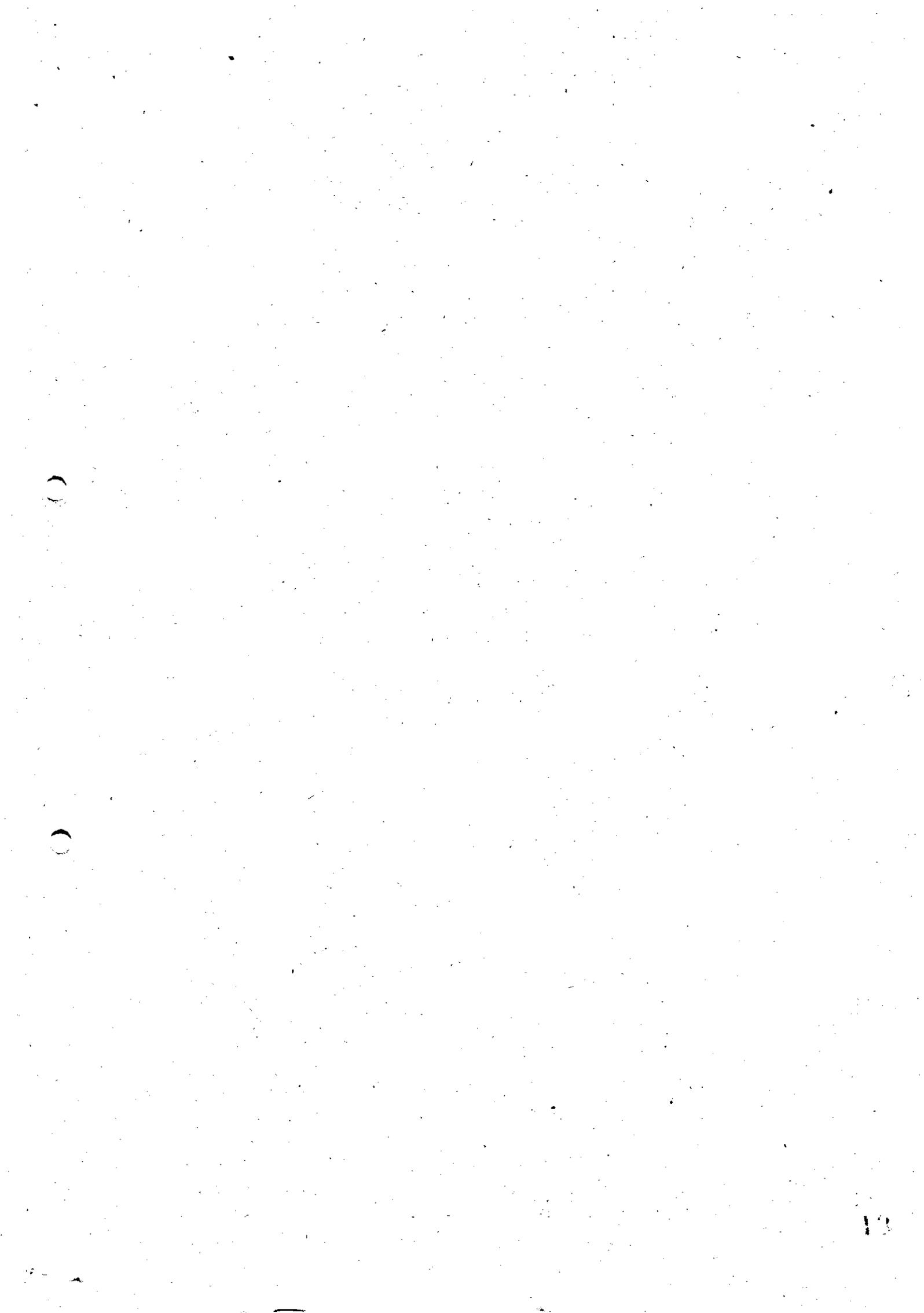
13

- Preparação para sistema de som com fiação,
- Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiros,
- Retrovisores externos com controle interno manual,
- Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70 r14,
- Combustível total flex,
- Potência do motor de no mínimo 76 cv com 8 válvulas,
- 05 (cinco) marchas a frente e 01(uma) a ré,
- Direção hidráulica,
- Trava elétrica nas quatro portas
- Bagageiro com no mínimo de 420 litros.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:			
	Nome	Assinatura	Data





Londrina, 30 de Setembro de 2015.

PROPOSTA DE VENDA

Ref: Orçamento CLASSIC LS 1.0

Em atenção a vossa solicitação apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



CLASSIC LS 1.0
Ano 2015 Modelo 2016
Cor Sólida -
Preço Proposto R\$ 34.940,00

Validade da proposta: Valores validos para faturamento até Outubro / 2015 ou de acordo com o estoque do fabricante. Itens do veículo:

78CV (57,4KW / 77,4HP) @ 6400 rpm Etanol / 95Nm (9,7mKgf) @ 5200 rpm Etanol
77CV (56,7KW / 76HP) @ 6400 rpm Gasolina / 93Nm (9,5mKgf) @ 5200 rpm Gasolina
Porta-malas 390 litros / Tanque de combustível 54 litros

Airbag duplo / Alarme sonoro de faróis ligados / Antena no parabrisa / ar condicionado / Banco dianteiro do passageiro com porta-revistas na parte traseira do encosto / Desembaçador vidro traseiro / maçanetas externas e capa dos retrovisores na cor do veículo / painel de instrumentos com conta-giros / para-choques na cor do veículo / preparação de som sistema de freios ABS / direção hidráulica/ vidros elétricos nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento/ alarme anti-furto / travas elétricas nas portas / fechamento automático dos vidros dianteiros e portas através de chave.

A disposição,


Alessandro Souza

CPF :018.916.549-93

Metronorte Comercial de Veiculos Ltda

CNPJ: 05.035.532/0002-69

Av. J.K. 2.700 - Centro - Londrina - PR

Tel.: (43) 3373-1212

Cel.: (43) 9669-2369

Email.: alessandro.souza@grupometronorte.com.br

05035532/0002-69

METRONORTE COM. DE VEÍCULOS LTDA.

Av. BUSCELINO KUBITSCHKE, 2700
CENTRO - CEP 86010-870
LONDRINA - PR



FÓRMULA

CONCESSIONÁRIA RENAULT

À
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

RODRIGUE - RODRIGUES 35
② FORMULA RENAULT.
Com - bn

Novo Renault Clio Expression 1.0 16v HI-POWER 2015/2016

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor

- 999 cilindradas
- Gasolina e/ou etanol Hi-Flex
- 77cv de potência (gasolina) 80cv (etanol)
- Cambio manual 5 marchas
- 4 portas.

Principais Especificações / Itens

- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Air bags do motorista e do passageiro;
- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Ar condicionado;
- Barras de proteção lateral nas portas dianteiras e traseiras;
- Brake light;
- Computador de bordo com 8 funções;
- Conta-giros com zona demarcada para economia de combustível (ecomonitoramento);
- Desembaçador/lavador/limpador vidro traseiro;
- Direção Hidráulica;
- Freios ABS;
- Hodômetro total e parcial digital;
- Indicador de troca de marchas GSI (Gear Shift Indicator)
- Limpador do para-brisa com temporizador e cadência variável;
- Maçanetas externas na cor do veículo;
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor da carroceria
- Pára-sol biarticulado para motorista e passageiro;
- Porta-luvas com dois porta-copos;
- Porta objetos nas portas dianteiras;
- Porta-Malas com capacidade de 255 litros;
- Predisposição para rádio com fio e antena;
- Protetor de Carter;
- Relógio digital;
- Retrovisores externos com regulagem manual interna na cor do veículo;
- Rodas de Aço aro 13" com calotas integradas;
- Sistema de Imobilização do motor;
- Tomada de força 12V;
- Travas de segurança nas portas traseiras
- Travas elétricas nas 4 portas;
- Vidros elétricos dianteiro.

Preço para a cor BRANCA.....R\$ 35.797,00

Validade da Proposta: 30 dias

Data da Proposta: 09/10/2015

RENAULT

Fórmula Comércio de Automóveis Ltda. Fone (043) 3031-2900 / 9913-6230

Avenida Tiradentes 977 – CEP: 86070-545 - Londrina – Paraná – Brasil

Marco Antonio – Executivo de vendas / Frotas / Empresas

01304124/0008-08
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
LTDA.
AV. TIRADENTES, 977
JD. SHANABELLA - CEP 86070-545
LONDRINA - PR



MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 86.986.296/0001-87

AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd Leonor – Londrina – PR

Telefone: (43) 3377-7039

rogerio.antonholi@marajo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente formulamos **Proposta Comercial** para aquisição do Veículo relacionado abaixo:

Novo Palio Fire 2016



NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX 4P 2016 4P

- **Valor Total R\$ 36.662,00**

Opcionais

- **Kit Celebration 2** (Ar-condicionado, Direção hidráulica, Travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros)
- **Kit Celebration 3** (Apoios de cabeça no banco traseiro, Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos, Desembaçador do vidro traseiro, Limpador e lavador do vidro traseiro, Maçanetas externas, minissaias laterais e retrovisores externos na cor do veículo, Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, Antena e Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras))

Cor

- Branco Banchisa

Revestimento

- Malha Kotzen

Itens de Série

- Alça de segurança dianteira lado passageiro
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Banco traseiro rebatível
- Bancos com assento anti-submarining
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Brake light
- Calotas integrais
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Coluna de direção articulada com deformação programada
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Econômetro
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Faróis biparábola com canhões e moldura cromada
- Fiat Code 2ª geração
- Grade frontal cromada
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Indicador digital do nível de combustível
- Indicador gradual de temperatura da água
- Inibidor de marcha à ré
- Luz de leitura dianteira
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Motor Fire 1.0 8V Flex
- Painel de instrumentos bicolor
- Painéis de porta integrais
- Pára-choques na cor do veículo
- Relógio digital
- Retrovisor interno com função dia/noite
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.0 x 13" + Pneus 165/70 R13
- Tomada 12V
- Ventilador de 3 velocidades com recírculo
- Vidros climatizados verdes
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Válvula antirrefluxo de combustível.

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 04 em linha



Posição do motor: Transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 999

Potência máxima (cv): 73,0 (G) / 75,0 (E) a 6.250 rpm

Torque máximo (kgf.m): 9,5 (G) / 9,9 (E) a 4.500 rpm

Alimentação

Combustível: Gasolina / Etanol

Cambio e embreagem

Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

De serviço: Hidráulico c/ comando a pedal

Traseiro: A tambor com sapata auto centrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET (Amortecedores POWER

SHOCK p/ opc. Direção Hidráulica)

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores

transversais, sem barra estabilizadora.

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET. (Amortecedores POWER

SHOCK p/ opc. Direção Hidráulica)

Tipo de suspensão traseira: Com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais

Direção

Tipo de direção: Mecânica (opcional Hidráulica) com pinhão e cremalheira

Rodas

Pneus: 165/70 R13" 79T - Pneus Verdes (opc. 175/65 R14" 82T - Pneus Verdes)

Aro: 5,0 x 13 de aço estampado

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg

Carga útil (com condutor): 400 Kg (máx de 50,0 Kg sobre o bagageiro do teto)

Em ordem de marcha (Std A): 950 Kg

Dimensões externas

Capacidade de Passageiro: 5

Capacidade do porta-malas (litros): 290

Tanque de combustível (litros): 48

Comprimento do veículo (mm): 3.827

Largura do veículo (mm): 1.634

Altura do veículo (mm) : 1.433

Entre-Eixos (mm): 2.373

Altura do solo (mm): 145

Compartimento p/ bagagem - bco posição normal: 290 L

Desempenho

0 a 100 km/h: 13,8 s (Gasolina) ; 13,4 s (Etanol)

Velocidade máxima: 156,0 Km/h (Gasolina) ; 157,0 Km/h (Etanol)

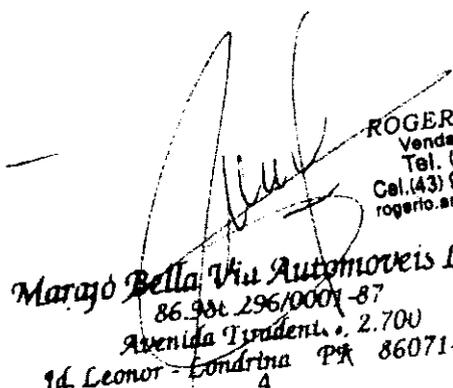
Observações Gerais

1. O prazo de garantia do Objeto é de 12(doze) meses sem limite de quilometragem, desde que cumprida todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, após emissão da nota fiscal / fatura;
2. A previsão de entrega do veículo é de 60 (sessenta) dias
3. O prazo de pagamento de avista
4. Proposta sujeita a alteração de preços sem prévio aviso conforme Política de Venda da Fabrica

Atenciosamente

Londrina, 08 de Setembro de 2015.

"PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ A DATA DO FATURAMENTO CONFORME POLÍTICA DA MONTADORA"


ROGERIO ANTONHOLI
Vendas Diretas/Frotista
Tel. (43) 3377-7039
Cel. (43) 9109-1046/9906-7525
rogerio.antonholi@marajo.com.br

Marajo Bella Via Automoveis Ltda.
86.986.296/0001-87
Avenida Tiradentes, 2.700
1d. Leonor - Londrina PR 86071-000
4





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sd. 183
p. 260
20

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 429/2015

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 16/11/15

ASSUNTO: Aquisição de Veículo Leve – 7 Lugares

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a abertura de um novo processo licitatório para aquisição de 01 (um) Veículo Leve Zero KM com Fabricação Nacional, ano e modelo 2016/2016 com no mínimo 12 (Doze) meses de garantia, conforme segue as descrições abaixo discriminadas, uma vez que o Pregão Eletrônico nº53/2015 foi deserto, diante disto, faz-se necessário a abertura deste novo processo.

Descrições:

Capacidade para 07 (sete) passageiros, sistema de freios abs, ar condicionado, 2 airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 pontas, cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos, pretensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador do nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com pneus 185/60 R15, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 cv com 8 válvulas, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas quatro portas, Protetor de Carter.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Daini
Nome

[Assinatura]
Assinatura

16.11.15
Data

COD. 6751

14) 65.850,00

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 86.986.296/0001-87

AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd Leonor – Londrina – PR

Telefone: (43) 3377-7039

rogerio.antonholi@marajo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente formulamos **Proposta Comercial** para aquisição do Veículo relacionado abaixo:

Doblò 2016



DOBLÒ ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P 2016

- **Valor Total R\$ 67.285,00**

Opcionais

- **Bancos traseiros suplementares** (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)

Cor

- Branco Banchisa

Itens de Série

- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado / Para-brisas degradê
- Banco traseiro rebatível
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros

- Brake light
- Calotas integrais
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura ✓
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos ✓
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado ✓
- Direção hidráulica ✓
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Frisos laterais
- Grade frontal na cor do veículo
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD ✓
- Hodômetro digital (total e parcial) ✓
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência ✓
- Luzes de leitura dianteira e traseira ✓
- Motor 1.4 8V Flex ✓
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choques na cor do veículo
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Porta-objetos sob o teto
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena) ✓
- Protetor de cárter
- Relógio digital ✓
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE
- Tomada 12V
- Travas elétricas ✓
- Vidros climatizados verdes
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
- Volante com regulagem de altura ➤
- Válvula antirrefluxo de combustível.

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha ➤

Posição do motor: Transversal anterior ✕



Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1.368

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Alimentação

Combustível: Gasolina / Etanol ✕

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 5 a frente e 1à ré ✕

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico ✕

Sistema de freios

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

Direção

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: Com pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Roda

Pneus: 175/70 R14

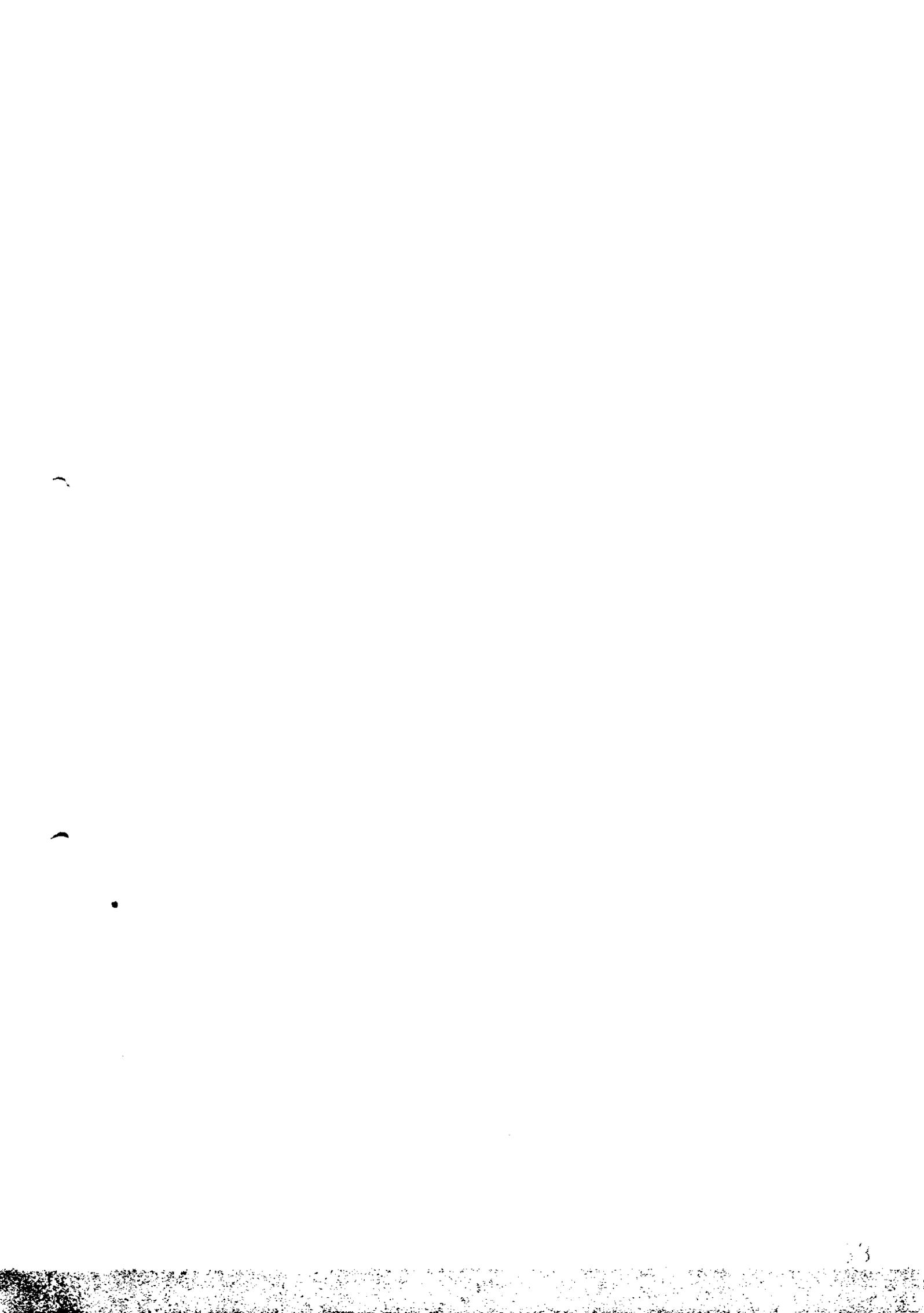
Aro: 5,5 x 14" de aço estampado

Capacidade

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Carga útil (com condutor): 560 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1250 Kg



Dimensões externas

Capacidade do porta-malas (litros): 750

Tanque de combustível (litros): 60 ✓

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm) : 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

Desempenho

0 a 100 km/h: 15,70 s (Gasolina) / 15,50 s (Etanol)

Velocidade máxima: 150,0 Km/h (Gasolina) / 151,0 Km/h (Etanol)

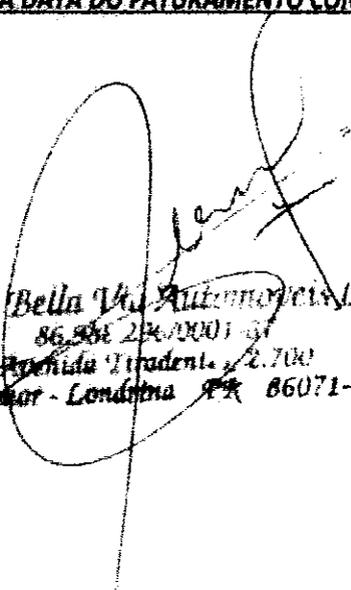
Observações Gerais

1. O prazo de garantia do Objeto é de 12(doze) meses sem limite de quilometragem, desde que cumprida todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, após emissão da nota fiscal / fatura.
2. A previsão de entrega do veículo é de 60 (sessenta) dias
3. O prazo de pagamento de avista
4. Proposta sujeita a alteração de preços sem prévio aviso conforme Política de Venda da Fabrica

Atenciosamente

Londrina, 03 de Setembro de 2015.

"PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ A DATA DO FATURAMENTO CONFORME POLÍTICA DA MONTADORA"


Marajo Bella Veículos Ltda.
86.986.236/0001-01
R. Cândida Tiradentes, 2.700
Td. Leokar - Londrina - PR 86071-000





CHEVROLET



Londrina, 30 de Setembro de 2015.

PROPOSTA DE COMPRA

Em atenção a vossa solicitação apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



Imagem ilustrativa

TRAILBLAZER - Novo Motor 3.6L V6 Gasolina - 4x4

Ano Fabricação 2015 Ano modelo 2015

Cor: Branco Summit (Sólida)

Preço de Loja: R\$ 156.650,00

Validade da proposta: Valores validos para faturamento em Outubro / 2015 ou de acordo com o estoque do fabricante. Itens do veículo:

277CV @ 6.400 rpm 35,7 mkgf (350Nm) @ 3700rpm - Automático
Tanque de combustível 73 (litros)

7 lugares / Air bags duplo frontais / Air bags de cortina / Air bags laterais / Alarme / Ar Condicionado digital / Ar Condicionado traseiro com controle de intensidade e difusores no teto / Assistente de partida em aclave / Banco do motorista com ajuste elétrico / Chave tipo canivete com controle remoto / Computador de bordo / Controle de velocidade em declive / Controle eletrônico de estabilidade / Controle de tração / Detalhes externos cromados (retrovisores, maçanetas, frisos) / Espelho retrovisor interno eletrocromico / Estribos laterais / Faróis de neblina dianteiro e traseiro / Faróis dianteiros em formato de projetor, com regulagem elétrica de altura / Freios a disco nas 4 rodas com ABS e EBD (distribuição eletrônica de frenagem) / Interior com revestimento premium / Lanternas traseiras em LED / Rack de teto / Rodas de Alumínio 18" / Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida / Sensor de estacionamento traseiro / Sistema ISOFIX / Vidros, travas e retrovisores elétricos / Retrovisores externos rebatíveis eletricamente com luz indicadora de direção / Volante com controles do sistema de som, Bluetooth e piloto automático / Sistema Chevrolet MyLink com CD/DVD Player e Navegador GPS / Sistema premium de som / Transmissão Automática de 6 Velocidades com Active Select / Airbag Lateral (bancos dianteiros) / Caixa Organizadora do Porta-malas / Câmera de Ré integrada ao MyLink / Cobertura Articulada do Porta-malas.

A disposição,

Alessandro Souza

CPF: 018.916.549-93

Metronorte Comercial de Veiculos Ltda METRONORTE COM. DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0002-69

05035532/0002-69

Av. J.K. 1.701 Centro - Londrina - PR

Tel.: (43) 3373.1212

Cel.: (43) 9669.2369

Email.: alessandro.souza@grupometronorte.com.br

AV. JOSCELINO KUBITSCHER, 2700
CENTRO - CEP 86010-870
LONDRINA - PR

Londrina, 30 de Setembro de 2015.

PROPOSTA DE VENDA

Ref: Orçamento SPIN LTZ 1.8 – Completo

Em atenção a vossa solicitação apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



SPIN LTZ 1.8 – R9P (7 lugares)
Ano Fabricação 2015 Ano Modelo 2016
Cor: Branco Summit (Sólida)
Preço Público: R\$ 65.850,00

Validade da proposta: Valores validos para faturamento até Outubro / 2015 ou de acordo com o estoque do fabricante.

Itens do veículo:

Etanol - 108 CV (79.4 KW/ 107 HP) @ 5400 rpm / 17,1 mKgf (168 Nm) @ 3200 rpm
Gasolina - 106 CV (78 KW/ 105 HP) @ 5400 rpm / 16,4 mKgf (161 Nm) @ 3200 rpm

7 lugares / Direção Hidráulica / Ar Condicionado / Travas Elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem e maltura / banco traseiro bi partido 60/40 e rebatíveis / vidros elétricos / alarme com acionamento por controle remoto na chave tipo canivete / coluna de direção com regulagem em altura / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade dianteira integrada ao pára-choque com detalhes cromados / interior com acabamento em dois tons / airbag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / rodas de alumínio diferenciadas de 15" com pneus 195/65R15 / Sistema Multimidia MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Rádio AM/FM, Entradas USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicativos para Smartphone / Bagageiro no teto / computador de bordo / faróis e lanternas de neblina / espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica / maçanetas internas das portas cromadas / controles do ar condicionado com detalhes cromados / Bancos em tecido diferenciado na cor bege com detalhes na cor café / Volante com comandos para acessar as funções do sistema de som / Faróis com tratamento escurecido e regulagem de altura / Sensor de estacionamento.

A disposição,


Alessandro Souza

CPF :018.916.549-93

Metronorte Comercial de Veículos Ltda METRONORTE COM. DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 05.035.532/0002-69

05035532/0002-69

AV. JOSÉ LINO KUBITSCHKE, 2700
CENTRO - CEP 86010-870
LONDRINA - PR

Av. J.K. 2.700 - Centro - Londrina - PR

Tel.: (43) 3373-1212

Cell: (43) 9660-3360



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

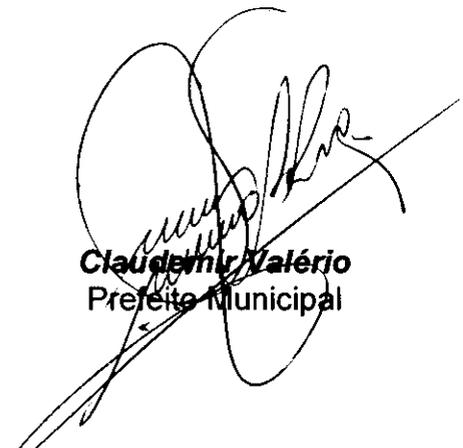
Nova Santa Bárbara 16/11/2015.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

28

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/11/2015.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal e da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19/10/2015.

De: Departamento de Contabilidade
Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 19/10/2015, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal e da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0030.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 185.

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2522; 2530;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0390.2039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2720.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 16/11/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal e da Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, num valor máximo previsto de R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0030.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 185.

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2522; 2530;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0390.2039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2720.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Origem: Dep. Jurídico
Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 16 de Novembro de 2015, visando emissão de parecer sobre registro de preço para eventual aquisição de 03 (três) veículos 0 (zero) Km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação das mesmas, no valor máximo de R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e catorze reais e oitenta centavos), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

A despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais acima mencionadas deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Tendo em vista que um dos veículos a ser adquirido se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por



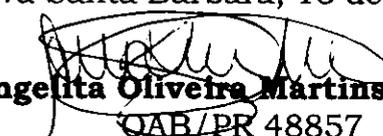
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, no entanto, já foi realizado pregão eletrônico 053/2015, onde restou deserto. Diante disto, oriento que seja realizado o Pregão Presencial nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Faint header text at the top of the page.

Faint text block in the upper middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the lower middle section.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 59/2015
Processo Administrativo n.º 082/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 01/12/2015.

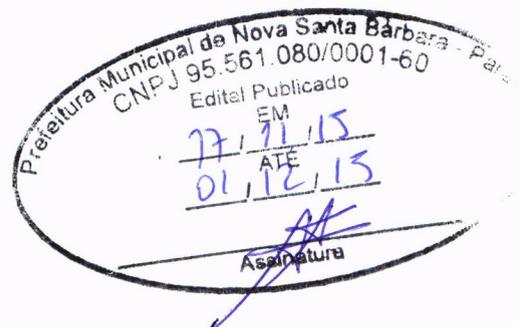
Início do Pregão: Dia 01/12/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015





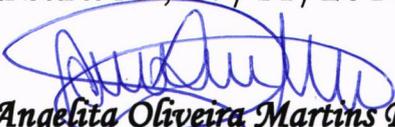
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 59/2015** – Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 17/11/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.



Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

Processo Administrativo n.º 082/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2015.

Carimbo Padronizado da Empresa

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; licitacao@nsb.pr.gov.br

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015- SRP****Processo Administrativo n.º 069/2015****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 01/12/2015, às 14:00 horas.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 01/12/2015.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição do itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

Não serão admitidas nesta licitação: empresas suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, as empresas que estiverem em regime de falência, bem como os consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma de constituição). Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, não sendo admitido consórcio.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **01/12/2015, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

2

First main paragraph of text.

Second main paragraph of text.

Third main paragraph of text.

Fourth main paragraph of text.

Fifth main paragraph of text.

Sixth main paragraph of text.

Seventh main paragraph of text.

Eighth main paragraph of text.

Ninth main paragraph of text.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

1.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	185	02.001.04.122.0030.2003	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2522	08.001.10.301.0340.2034	323	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

3.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

3.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 01/12/2015**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

3

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015****ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL / CNPJ****ENDEREÇO COMPLETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015**

4.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

5.1.1.1. Na hipótese do item **5.1** ou **5.1.1**, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.

5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

5.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

5.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third section of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

5.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

5.7. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

5.7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias:** ou

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

5.7.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.7.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

5.7.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

6. DA PROPOSTA

6.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);

b) Número e modalidade da Licitação;

c) Descrição dos veículos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. **A não indicação da MARCA dos veículos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 60 (sessenta) dias, a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01;**

X - **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos veículos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 8**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

7.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

7.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

7.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

7.3. Prazo de validade dos documentos:

7.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

7.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

8. DA HABILITAÇÃO:**8.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

8.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

8.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

8.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

8.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

8.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

8.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****8.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

8.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

8.4.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

8.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

8.4.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

8.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

8.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

8.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

8.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

8.10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

9.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

9.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

9.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **5.6** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

- 9.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.
- 9.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.
- 9.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 9.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;
- 9.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;
- 9.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.
- 9.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.
- 9.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.
- 9.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por item, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 9.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 9.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 9.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.
- 9.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.
- 9.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.
- 9.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “**HABILITAÇÃO**” do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

AMERICAN ...
...
...

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

9.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

9.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

9.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

9.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.

9.22. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.

9.23. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

9.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

9.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

9.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

9.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

9.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a list or document with multiple columns.

ALWAYS ALWAYS ALWAYS

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

9.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

9.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

9.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

10.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

11.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

11.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

11.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

11.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

12.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third section of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a specific note.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****13. DA VIGÊNCIA**

13.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

14. DO CONTRATO

14.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

14.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

15.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

15.1.1. Fornecer veículos 0 (zero) km e de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;

15.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregues;

15.1.3. Efetuar a troca imediata dos veículos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

15.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

15.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

15.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

15.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****17. DO LOCAL DE ENTREGA**

17.1. A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

18. DO RECEBIMENTO

18.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;
18.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

18.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos veículos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

18.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos veículos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas,

[The page contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- II – Cancelamento do registro na Ata;
- III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

10/10/10

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

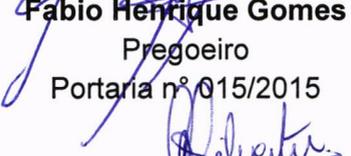
24. DO FORO

24. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015


Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.



Faint text block located below the diagram, likely providing a description or specifications for the drawing.

Main body of faint text, appearing to be a detailed description or technical specification of the component shown in the diagram.

Additional faint text block, possibly a continuation of the technical description or a separate section.

Faint text at the bottom of the page, likely a signature, date, or reference information.

Large, faint, mirrored text at the very bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRPANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto e Valor Máximo

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6753	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Cor metálica a definir; Sedan; Motor 1.6;05 portas; Combustível:Flex; Travas Elétricas; Vidros Elétricos; Retrovisor elétrico; Câmbio com 5 marchas para frente, e uma marcha ré; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Roda aro 15", 185/65 de aço; Protetor de Carter; Porta malas no mínimo com 480 litros; Sensor de estacionamento; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB; Sistema I-System; Faróis de neblina; Insulfilm; Adesivado com timbre do Município (Conforme modelo a ser fornecido).	1,00	UN	45.024,80	45.024,80
TOTAL						45.024,80
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6752	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO	1,00	UN	34.940,00	34.940,00

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fourth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fifth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Sixth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Final line of text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

		KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro de fárois acesos; Banco do motorista com ajuste de altura; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Pára-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de com com fiação; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).				
TOTAL						34.940,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6751	VEÍCULO LEVE ZERO KM - Capacidade de 07 (sete) passageiros Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros restraseiros de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro,	1,00	UN	65.850,00	65.850,00

Main body of faint text, appearing to be a list or a series of entries, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Second main body of faint text, continuing the list or entries, also appearing to be bleed-through.

Faint text at the bottom of the main body, possibly a signature or a date.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

		velocímetro e marcador de nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com penus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).				
TOTAL						65.850,00

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Section 1: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 2: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 3: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 4: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 5: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 6: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature line.

Large, faint, mirrored text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

55

Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

20



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

56

Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

21

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Clique no botão 

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

Additional faint text, possibly a continuation of the list or a separate section.

AMERICAN AIRWAYS

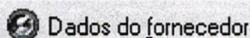
**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

E localize o arquivo **PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Clique no botão

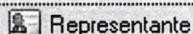


Vai abrir a janela:

* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Abrirá a janela:

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Section of faint text, possibly a list or table of contents, located in the upper middle part of the page.

Section of faint text, possibly a paragraph or heading, located in the middle part of the page.

Section of faint text, possibly a paragraph or heading, located in the middle part of the page.

Section of faint text, possibly a paragraph or heading, located in the lower middle part of the page.

Section of faint text, possibly a paragraph or heading, located in the lower part of the page.

Section of faint text, possibly a paragraph or heading, located in the lower part of the page.

Section of faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

Representante

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Iporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Lotes **Produtos/Serviços**

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Gravar proposta

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

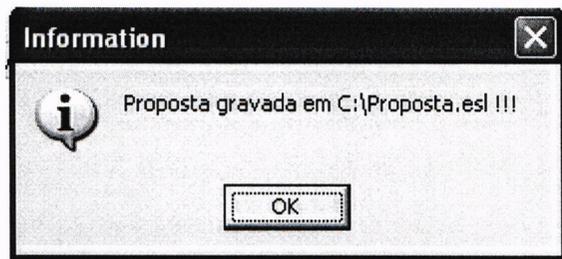
Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Second section of faint, illegible text, possibly a continuation of the main content or a separate paragraph.

Faint text at the bottom of the page, which may include a signature, date, or footer information.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

11

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or a date.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or table of contents, spanning the lower half of the page.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial N° 59/2015 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 59/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

ALABAMA ALMANAC

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº59 /2015 - SRP**,
sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-**
nos para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

1950-1951
1952-1953
1954-1955

1956-1957
1958-1959
1960-1961
1962-1963
1964-1965
1966-1967
1968-1969
1970-1971
1972-1973
1974-1975
1976-1977
1978-1979
1980-1981
1982-1983
1984-1985
1986-1987
1988-1989
1990-1991
1992-1993
1994-1995
1996-1997
1998-1999
2000-2001
2002-2003
2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011
2012-2013
2014-2015
2016-2017
2018-2019
2020-2021
2022-2023
2024-2025